



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ANDRE LUIS BRIANTI

CNPJ n. 16.852.623/0001-22

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo S10 PLACA FUE 1C75

Valor: R\$ 490,00

Amparo, 10 de fevereiro de 2025.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito